

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 CENTRO -  
CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII  
Número 7239

[CACHOEIRO.ES.GOV.BR](http://CACHOEIRO.ES.GOV.BR)



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**





**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito

**JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR**  
Vice-Prefeito

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**Alexandre Valdo Maitan**  
Presidente

**Vitor Azevedo Fonseca de Andrade**  
1º Secretário

**Fabício da Silva Martins**  
Vice-Presidente

**Marcos Salles Coelho**  
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO  
DE LEMBRANÇAS (...).  
SÃO DEZENAS (...)  
QUE DESFILAM SEM  
ORDEM , COMO SE EU  
SONHASSE (...).

Rubem Braga





**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**

Secretário Municipal de Agricultura

**GUSTAVO MOULIN COSTA**

Procurador Geral do Município

**ALMIR DE SOUZA SCHERRER**

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

**JEANCARLO CAMPOS CYPRIANO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**AMÓS MARTINS MARCELINO**

Secretário Municipal de Administração

**JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**

Secretário Municipal de Obras

**ARY ROBERTO MOREIRA**

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

**LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO**

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS**

Secretária Municipal de Educação

**MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ**

Secretário Municipal de Transportes

**CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**NORMA AYUB ALVES**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**DANIELLY BRANDÃO TÁVORA**

Presidente Executiva do Ipaci

**RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO**

Secretária Municipal de Saúde

**EDSON DA SILVA JANOÁRIO**

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

**RODOLPHO SILVA MAIA**

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

**ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS**

Secretário Municipal de Fazenda

**ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

**FABRÍCIO FERREIRA SOARES**

Secretário Municipal de Interior

**VERA LÚCIA SILVA MAIA**

Secretária Executiva de Comunicação

**FERNANDO SANTOS MOURA**

Controlador Geral do Município

**VILSON CARLOS GOMES COELHO**

Diretor Presidente da Agersa (Interino)



BATEI, LAVADEIRAS!  
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,  
SÃO SEMPRE OUTRAS  
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.  
SÓ EU QUE SOU OUTRO,  
TÃO OUTRO DAQUELE QUE  
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

#### **DECRETO Nº 35.070**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo **cargo em comissão**, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, **a partir de 03 de fevereiro de 2025**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecidos pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
Helton da Silva Souza	Assessor Executivo II	CE 4

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR**  
Prefeito Municipal em Exercício



**DECRETO Nº 35.071**

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA O  
MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO/ES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de  
suas atribuições legais, tendo em vista o que consta  
do Processo Digital nº 62/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ceder o servidor municipal **LEANDRO HEMERLY RAINHA  
SILVEIRA**, Cadastrador, matrícula nº 030252-01, lotado na Secretaria Municipal de  
Fazenda - SEMFA, à **Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro/ES**, no período  
de *03 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028*, nos termos do Convênio de  
Cessão de Servidor nº 018/2025 e em conformidade com o consta no Processo  
Digital de nº 62/2025.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal em Exercício

**DECRETO Nº 35.072**

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORA PARA O  
MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de  
suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do  
Processo Digital nº 1064/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ceder a servidora municipal **EVONIA GEIKE DE ANDRADE**, Professor  
PEB-C - Língua Portuguesa, matrícula nº 029014-01, lotada na Secretaria Municipal de  
Educação - SEME, à **Prefeitura Municipal de Cariacica/ES**, no período de *03 de  
fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028*, nos termos do Convênio de Cessão de  
Servidor nº 019/2025 e em conformidade com o consta no Processo Digital de nº  
1064/2025.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal em Exercício

**DECRETO Nº 35.073**

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 250/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ceder o servidor municipal **JOÇAIR ZORZANELLI FABRES**, Agente Administrativo, matrícula nº 029399-01, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, à **Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES**, no período de *03 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028*, nos termos do Convênio de Cessão de Servidor nº 020/2025 e em conformidade com o consta no Processo Digital de nº 250/2025.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal em Exercício

**DECRETO Nº 35.074**

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO - SEDES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 2894/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ceder o servidor municipal **WALLACE DE SOUZA TARGA**, Técnico em Serviços Administrativos, matrícula nº 030434-01, à **Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES**, no período de *03 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028*, nos termos do Convênio de Cessão de Servidor nº 021/2025 e em conformidade com o que consta no Processo Digital de nº 2894/2025.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 35.056/2025.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR**  
Prefeito Municipal em Exercício

**DECRETO Nº 35.075**

**RETIFICA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 34.996, DE 17 DE JANEIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORA PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - IPACI.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 32/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o artigo 1º do Decreto nº 34.996, de 17/01/2025, que trata da cessão da servidora municipal **LUCIANE DE OLIVEIRA POPE MION** ao **Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI**, onde consta "no período de 17 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028" passa a constar "no período de 02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028".

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JUNIOR**  
Prefeito Municipal em Exercício

**DECRETO Nº 35.076**

**RETIFICA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 34.997, DE 17 DE JANEIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORA PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - IPACI.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 31/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o artigo 1º do Decreto nº 34.997, de 17/01/2025, que trata da cessão da servidora municipal **NINA LÚCIA RANGEL HOSKEN** ao **Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI**, onde consta "no período de 17 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028" *passa a constar* "no período de 02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028".

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal em Exercício

**DECRETO Nº 35.077**

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORES PARA  
A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS  
SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - AGERSA.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de  
suas atribuições legais, tendo em vista o que consta  
do Processo Digital nº 1238/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ceder os servidores municipais abaixo relacionados à **Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA**, no período de *01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025*, nos termos dos respectivos convênios de cessão de servidor e em conformidade com o consta no Processo Digital de nº 1238/2025.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CONVÊNIO DE CESSÃO Nº
TARCÍSIO ASSIS RAMOS	029419-01	022/2025
JOEL BOENO	001480-01	023/2025
HARRISON AQUINO DOS SANTOS	029417-01	024/2025
AUGUSTO MILHORATO CALLEGARIO	029416-01	025/2025

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JUNIOR**  
Prefeito Municipal em Exercício

**DECRETO Nº 35.078**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – SEMGOV.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 1767/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo **cargo em comissão**, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV, **a partir de 01 de janeiro de 2025**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
Sandra Mello de Azeredo	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal em Exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 259/2025**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO** de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais, delegadas através do Decreto nº 34.910/2025, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor **EDENILSON COSTA**, lotado na Procuradoria-Geral do Município, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	LOCADORES	OBJETO	PROC. Nº
<b>Nº 182/2024 22/08/2024</b>	JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS e s/m CELI BRAGA DOS SANTOS	Locação de dois imóveis, que se encontram situados à Rua Bernardo Horta, 204/210 e outro imóvel, nº 180, Bairro: Maria Ortiz, nesta cidade, inscritos no Cartório de Registro Geral de Imóveis, 1º Ofício, Matrículas sob nº 29.503 e nº 14.148, Livro nº 2, sendo o imóvel locado para funcionamento da Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON	6755/2024

**Art. 2º** Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

**Art. 3º** O Fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de janeiro de 2025.

**GUSTAVO MOULIN COSTA**  
**Procurador-Geral do Município**

**PORTARIA Nº 274/2025**

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE  
LOTAÇÃO DE SERVIDORES.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **6093/2025**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º TRANSFERIR** a lotação dos servidores abaixo mencionados, da **SEMMAT** para **SEMUI**, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

SERVIDORES
CARLOS RENATO LINO
FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES
GILBERTO ALBUQUERQUE MORENO
GILSON ANTÔNIO BRUN

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de janeiro de 2025.

**AMÓS MARTINS MARCELINO**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 275/2025**

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE  
LOTAÇÃO DE SERVIDORES.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **6093/2025**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º TRANSFERIR** a lotação dos servidores abaixo mencionados, da **SEMMAT** para **SEMTRA**, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

SERVIDORES
LEONARDO MAINETTE AMARAL
ZAINE HELENA GUEDES SILOTTI

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de janeiro de 2025.

**AMÓS MARTINS MARCELINO**  
Secretário Municipal de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 015/2025

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP

**CONTRATADO:** BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME

**OBJETO:** Aquisição de água mineral, através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, conforme descrito no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

**VALOR:** R\$ 6.820,80 (seis mil, oitocentos e vinte reais e oitenta centavos).

LOTE 02-EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
ÁGUA MINERAL (COPO) 200ML SEM GÁS engarrafada em recipiente, com lacre, totalmente transparente, descartáveis, devidamente embaladas e higienizadas, contendo rótulo padrão com as seguintes descrições: nome da fonte; natureza da água; localidade; constantes físico-químicas segundo dnpm e anvisa, volume do conteúdo, data do engarrafamento (mês/ ano).	Und	9.744	NOVA ESPERANÇA	R\$ 0,70	R\$ 6.820,80
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$ 6.820,80</b>

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes desta execução correrão por conta do recurso específico consignado no orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Órgão: 13

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 2.132

Elemento de Despesa: 33903933000

Ficha/Fonte: 2455/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**DATA DA ASSINATURA:** 31/01/2025

**SIGNATÁRIOS:** Rodolpho Silva Maia - Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida e Maicon Silva de Oliveira - Titular da Contratada

**PROCESSO:** 5810/2025

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**ESPÉCIE:** CONVÊNIO Nº 032/2025

**CONVENIENTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e o MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL

**OBJETO:** cessão da servidora TAMIRES SOUSA E SILVA, titular do cargo de Professor PEB A, Especialização, Nível I, Referência C, matrícula nº 039688-10, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 25 h/s, para atuar no Município de Mimoso do Sul, aqui denominado CESSIONÁRIO, conforme disposto na Lei nº 7.195, de 11 de maio de 2015, bem como as normas previstas no Decreto nº 26.728, de 03 de janeiro de 2017, Lei nº 8024, de 08 de março de 2023 e e Parecer do Conselho Nacional de Educação por sua Câmara de Educação Básica no Parecer CNE/CEB Nº 18/2012.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2028

**DATA DA ASSINATURA:** 31/01/2025.

**SIGNATÁRIOS:** José Carlos Correa Cardoso Junior - Prefeito Municipal em Exercício, Peter Nogueira da Costa - Prefeito Municipal de Mimoso do Sul e Tamires Sousa e Silva – Servidora.

**PROCESSO:** 56/2025

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 001/2025 – Objeto: Aquisição de Marmitex, pelo Sistema de Registro de Preços.

Início do acolhimento das propostas: 04/02/2025 às 14h.

Limite para recebimento de propostas: 17/02/2025 às 12h59min.

Sessão de disputa: 17/02/2025 às 13h.

Edital disponível nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e [cachoeiro.es.gov.br/licitacao](https://cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29/01/2025

**Renata Lopes dos Santos Zagotto**  
**Pregoeira Oficial**

### **AVISO DE ANULAÇÃO**

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Equipe de Contratação, torna pública a anulação da Concorrência Pública nº 010/2024, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação dos serviços de manejo dos resíduos sólidos urbanos e limpeza urbana de Cachoeiro de Itapemirim/ES, pelos motivos expostos na decisão disponibilizada no site desta Prefeitura.

Na forma disposta no artigo 165, inciso I, d, da Lei nº. 14.133/21, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recurso.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29/01/2025

**Kátia Aparecida Botelho Moraes**  
**Presidente da Comissão**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

### COMUNICADO DE EDITAL

**EDITAL 02/2025 – CONCURSO DE REI MOMO DO CARNAVAL 2025**

**EDITAL 03/2025 – CONCURSO DE RAINHA DO CARNAVAL 2025**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, **FAZ SABER** a todos os interessados que se encontra aberto o **EDITAL 02/2025 – CONCURSO DE REI MOMO DO CARNAVAL 2025**, e o **EDITAL 03/2025 – CONCURSO DE RAINHA DO CARNAVAL 2025** – para pessoas físicas (maiores de 18 anos), visando à formação, a promoção e valorização do carnaval no Município, na modalidade concurso, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art.28, inciso III, e suas exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos, estão disponíveis no site [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br), na aba Transparência/Editais, e divulgado no Diário Oficial do Município.

Os interessados deverão se inscrever por e-mail, enviando a solicitação para [erica.altoe@cachoeiro.es.gov.br](mailto:erica.altoe@cachoeiro.es.gov.br), no período de **04 de fevereiro até às 23h59 do dia 23 de fevereiro de 2025**. A realização do evento está prevista para o dia **26 de fevereiro de 2025, a partir das 18h30**, na **Praça Jerônimo Monteiro, Rua Vinte e Cinco de Março, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES**.

A impugnação deste edital poderá ser realizada através do endereço eletrônico [semcult.patrimonioimaterial@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semcult.patrimonioimaterial@cachoeiro.es.gov.br), utilizando como protocolo de recebimento da mesma, a resposta enviada pela SEMCULT no mesmo e-mail.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de fevereiro de 2025.

**Larissa Patrão Machado Valory Heleno**

Secretária de Cultura e turismo

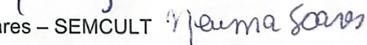
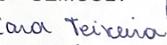
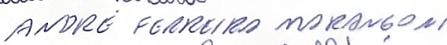
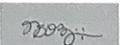
**ATA Nº 001/2025 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO DE PROJETOS DESIGNADA PELO DECRETO Nº 35.041/2025.**

A Comissão Interna de Seleção de Projetos – CISPAE, nomeada pelo Decreto nº 35.037/2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 7236, páginas 24 e 25, em 30 de janeiro de 2025, composta por servidores da Secretaria de Cultura e Turismo – SEMCULT, reuniu-se de forma online, no dia 03 de fevereiro de 2025, com os seguintes membros: Maria Célia Vieira Ladain; Neuma Carina de Souza Nascimento Soares; Juliara Teixeira Campos; André Ferreira Marangoni; Érica Fávero Singui Altoé; Márcia da Silva Vieira Bossois.

A presidenta Maria Célia Vieira Ladain deu início à reunião apresentando a pauta: Análise do **Edital 02/2025** – Concurso de Rei Momo, e o **Edital 03/2025** – Concurso de Rainha do Carnaval 2025.

Após a revisão, concluiu-se que os editais estão em conformidade com a redação proposta.

Diante do exposto, a ata será encaminhada à **Gerência Administrativa** da Secretaria de Cultura e Turismo para que sejam tomadas as providências cabíveis. Eu, **Maria Celia**, presidenta da CISPAE, lavro a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais membros participantes da reunião.

Maria Célia Vieira Ladain – SEMCULT   
Neuma Carina de Souza Nascimento Soares – SEMCULT   
Juliara Teixeira Campos – SEMCULT   
André Ferreira Marangoni – SEMCULT   
Érica Fávero Singui Altoé – SEMCULT   
Márcia da Silva Vieira Bossois – SEMCULT 

**SECRETARIA DE CULTURA**

Praça Jerônimo Monteiro, 32 • Centro  
Cachoeira de Itapemirim • ES • Cep 29300-170  
Tel.: 28 3155 - 5221  
www.cachoeira.es.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

### Comunicado de Cancelamento de Licença Ambiental

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, no ato de suas atribuições legais, torna público que cancelou a Licença de Operação nº 021/2022, conforme solicita no processo 41052/2024.

Cachoeiro de Itapemirim/ES-31 de Janeiro de 2025

**ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo  
**DECRETO Nº 34.918/2025**

### Comunicado de Cancelamento de Licença Ambiental

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, no ato de suas atribuições legais, torna público que cancelou a Licença de Operação nº 023/2022, conforme solicita no processo 41052/2024.

Cachoeiro de Itapemirim/ES-31 de Janeiro de 2025

**ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo  
**DECRETO Nº 34.918/2025**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000106/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem Defesa, e realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, poderá ainda ser protocolizada online pelo site da Prefeitura através do Portal de Protocolo de Processos (<https://processos.cachoeiro.es.gov.br>), ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº02-18 – Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481.

#### DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
KQU5D17	256230	BO00158445	10/12/2024	545-2/01
LTV2J21	256230	BO00158516	17/12/2024	555-0/00
ODC0145	256230	BO00158463	11/12/2024	545-2/06
MTQ5A86	256230	CH00074161	03/01/2025	554-1/02
KPO1F24	256230	NC25003121	23/01/2025	500-2/00
RQQ3B46	256230	CH00066712	12/12/2024	518-5/01
PPP0123	256230	CH00068592	04/12/2024	554-1/02
SFU7J56	256230	CH00069533	06/12/2024	501-0/00

ODK8F73	256230	BO00155848	04/01/2025	596-7/00
OVJ6605	256230	CH00073929	17/12/2024	554-1/02
GFS6C78	256230	CH00068550	02/12/2024	554-1/02
MTO0224	256230	CH00074160	03/01/2025	554-1/02
KXD2226	256230	CH00072667	17/12/2024	763-3/01
PPX4G07	256230	CH00066985	08/01/2025	550-9/00
KYZ5F83	256230	CH00065940	10/12/2024	763-3/01
OYK3507	256230	NC24041648	19/12/2024	500-2/00
MTF3139	256230	CH00053009	08/01/2025	604-1/02
RFP9C03	256230	CH00073935	10/12/2024	763-3/01
OCY1979	256230	NC24042589	26/12/2024	500-2/00
ODC8B34	256230	CH00073862	07/12/2024	554-1/02
LOV0E40	256230	CH00063285	11/12/2024	763-3/01
KZA3A65	256230	CH00066692	06/12/2024	518-5/01
PPT8A85	256230	NC25002843	21/01/2025	500-2/00
MQL1425	256230	CH00053007	08/01/2025	604-1/02
OCZ1B57	256230	CH00073924	17/12/2024	554-1/02
QRH1I92	256230	NC25003009	23/01/2025	500-2/00
RQS7E16	256230	CH00074175	08/01/2025	554-1/02
QRK3B40	256230	NC25001938	14/01/2025	500-2/00
HBY9819	256230	CH00073922	17/12/2024	554-1/02
MSI7736	256230	CH00066978	08/01/2025	604-1/02
MSZ4886	256230	CH00072733	03/01/2025	762-5/01
QND5F47	256230	CH00066695	09/12/2024	545-2/06

MTA4E05	256230	CH00073906	13/12/2024	554-1/02
ALE7472	256230	CH00073920	17/12/2024	554-1/02
SFR8J14	256230	NC24042614	26/12/2024	500-2/00
MYL6349	256230	CH00068600	04/12/2024	554-1/02
MPN9890	256230	CH00068543	02/12/2024	554-1/02
SFU6E30	256230	CH00068602	04/12/2024	554-1/02
FRQ7A00	256230	BO00158532	17/12/2024	542-8/03
MTW2E89	256230	CH00068557	02/12/2024	554-1/02
MRR0D00	256230	CH00068555	02/12/2024	554-1/02
MTW2E89	256230	CH00068584	04/12/2024	554-1/02
MPY7610	256230	BO00159476	05/01/2025	605-0/01
KXQ6E39	256230	CH00066961	03/01/2025	604-1/02
MQZ4F23	256230	CH00066694	09/12/2024	555-0/00
LKS2066	256230	CH00072658	12/12/2024	663-7/01
MRQ5477	256230	CH00066699	09/12/2024	554-1/01
ODN2F12	256230	CH00068617	05/12/2024	554-1/02
ODN2J81	256230	CH00073905	13/12/2024	554-1/02
MRM8978	256230	CH00066976	08/01/2025	604-1/02
MOX7E03	256230	BO00155852	08/01/2025	555-0/00
RBG8F00	256230	CH00073839	06/12/2024	554-1/02
KXZ4883	256230	CH00068411	21/11/2024	554-1/02
MTQ7407	256230	CH00073891	13/12/2024	554-1/02
MSW5D87	256230	CH00068603	04/12/2024	554-1/02
MQD9F98	256230	CH00066982	08/01/2025	604-1/02

QRB4E17	256230	CH00073836	06/12/2024	554-1/02
OVH8351	256230	BO00158461	11/12/2024	545-2/01
LBV6I93	256230	BO00158530	17/12/2024	542-8/03
MQF0E89	256230	BO00158520	17/12/2024	545-2/01
SGH7G80	256230	BO00158498	13/12/2024	545-2/01
MQS6A98	256230	BO00158456	11/12/2024	554-1/01
HML2C76	256230	CH00073873	10/12/2024	554-1/02
MTT2646	256230	CH00073948	16/12/2024	554-1/01
PPJ4302	256230	CH00073844	06/12/2024	554-1/02
MPT8687	256230	CH00068589	04/12/2024	554-1/02
MQR7164	256230	CH00072662	13/12/2024	665-3/01
OCY7606	256230	CH00066715	15/12/2024	555-0/00
QRM1F08	256230	BO00137939	30/12/2024	545-2/01
OMA1C61	256230	CH00073896	13/12/2024	554-1/02
PPB1E49	256230	CH00068587	04/12/2024	554-1/02
MSU2B74	256230	CH00072739	08/01/2025	547-9/00
MQE0C55	256230	CH00074776	08/01/2025	604-1/02

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de fevereiro de 2025.

**CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000119/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, poderá ainda ser protocolizada online pelo site da Prefeitura através do Portal de Protocolo de Processos (<https://processos.cachoeiro.es.gov.br>), ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº02-18, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481.

**DADOS DA INFRAÇÃO**

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
MSU1F47	256230	BO00147534	03/09/2024	545-2/04	195,23
QQH6H99	256230	BO00151815	15/10/2024	545-2/01	195,23
PPC1570	256230	BO00130257	28/08/2024	552-5/00	130,16
RQN7J36	256230	NC24033408	22/10/2024	500-2/00	390,46
MTW8E07	256230	CH00063510	19/08/2024	763-3/01	293,47
OQA7273	256230	CH00067438	19/09/2024	554-1/02	195,23
MSG8G12	256230	CH00061070	23/09/2024	763-3/01	293,47
MOZ6976	256230	CH00060524	15/08/2024	545-2/01	195,23

EYS2E25	256230	CH00066431	29/08/2024	554-1/02	195,23
QRJ6C84	256230	BO00151814	15/10/2024	545-2/01	195,23
QNT0I56	256230	CH00063236	14/10/2024	763-3/01	293,47
PKJ2E34	256230	NC24034646	31/10/2024	500-2/00	390,46
LKN3436	256230	CH00064598	18/10/2024	556-8/00	195,23
MTW2195	256230	CH00062547	20/08/2024	762-5/01	293,47
PYE5H67	256230	CH00066549	30/08/2024	554-1/02	195,23
ODI9265	256230	CH00067261	12/09/2024	554-1/02	195,23
PPM1E19	256230	BO00141062	06/10/2024	763-3/02	293,47
MTY1348	256230	NC24035818	07/11/2024	500-2/00	390,46
PYE5H67	256230	CH00066381	27/08/2024	554-1/02	195,23
OVL0F56	256230	BO00151827	16/10/2024	554-1/01	195,23
MRE9030	256230	BO00116966	30/08/2024	538-0/00	130,16
PPV0285	256230	BO00150490	17/09/2024	545-2/01	195,23
QPI2G78	256230	BO00147544	04/09/2024	550-9/00	130,16
PXE8D89	256230	BO00151812	15/10/2024	542-8/03	293,47
QRI2B11	256230	BO00147582	24/10/2024	554-1/01	195,23
SGB3H48	256230	CH00067358	17/10/2024	763-3/01	293,47
HFT0961	256230	CH00067316	17/09/2024	554-1/02	195,23
PPG4B61	256230	CH00064871	04/09/2024	763-3/01	293,47
RKO9G20	256230	CH00067367	21/10/2024	663-7/01	195,23
CSF7883	256230	CH00063165	10/09/2024	554-1/01	195,23

SWF9E22	256230	CH00063198	30/09/2024	663-7/01	195,23
MTU5D96	256230	CH00064187	28/08/2024	763-3/02	293,47
MRL8B84	256230	CH00063571	09/09/2024	545-2/01	195,23
RQM3B90	256230	CH00066779	02/10/2024	763-3/01	293,47
KWF3855	256230	CH00066633	16/10/2024	518-5/01	195,23
SRQ8F04	256230	CH00066842	10/10/2024	663-7/01	195,23
OCZ0B73	256230	CH00064192	28/08/2024	763-3/02	293,47
JVD4350	256230	CH00067726	21/10/2024	554-1/02	195,23
QRL5F07	256230	NC24028274	12/09/2024	500-2/00	586,94
RBD7E38	256230	CH00063562	29/08/2024	545-2/01	195,23
ASD3845	256230	CH00059717	17/09/2024	545-2/06	195,23
KNL9B83	256230	CH00067729	21/10/2024	554-1/02	195,23
ODQ4C93	256230	CH00066534	29/08/2024	554-1/02	195,23
SGA4G53	256230	CH00065404	02/10/2024	736-6/02	130,16
MQS9332	256230	CH00066410	28/08/2024	554-1/02	195,23
PPV0B49	256230	CH00066774	02/10/2024	763-3/01	293,47
MPW5231	256230	BO00137384	27/08/2024	552-5/00	130,16
MSE1A33	256230	NC24032087	15/10/2024	500-2/00	390,46
PPK9H36	256230	CH00067709	17/10/2024	554-1/02	195,23
SFW7J29	256230	CH00063168	11/09/2024	763-3/01	293,47
SGG6E88	256230	CH00061456	16/08/2024	763-3/01	293,47
LQG3D36	256230	BO00141058	18/08/2024	703-0/01	293,47

LTU3E08	256230	CH00066847	14/10/2024	663-7/01	195,23
RKD5D33	256230	CH00066658	21/11/2024	703-0/01	293,47
SFQ3H15	256230	CH00064890	05/09/2024	763-3/01	293,47
MRY9D09	256230	BO00145830	22/10/2024	545-2/01	195,23
PPN5B28	256230	CH00064193	28/08/2024	763-3/02	293,47
EKE6I42	256230	CH00061492	20/09/2024	734-0/00	130,16
ODT4799	256230	CH00066613	06/09/2024	554-1/02	195,23
RKD5D33	256230	CH00066660	21/11/2024	663-7/01	195,23

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de fevereiro de 2025.

**CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**AGERSA**

**PORTARIA N° 023/2025**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE  
SAÚDE.**

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 7.863/2020, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizada a concessão de licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo 6735 / 2025, nos termos do artigo 1º da Lei n° 7.607/2018:

Servidor(a)	Cargo	Lotação	Licença		Processo:
			Duração	Período	
ANA BEATRIZ CUNHA MORAES	DIRETOR TÉCNICO II	AGERSA	02 dias	30/01/2025	6735/2025
				a	
				31/01/2025	
				e	
03/02/2025					

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 03 de fevereiro de 2025.

**Vilson Carlos Gomes Coelho**

**Diretor Presidente - AGERSA**

**PORTARIA N° 024/2025**

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 7.863/2020 e Decreto Municipal n° 34.920/2025, **RESOLVE:**

**Art.1°** - Nomear o servidor Augusto Milhorato Callegário para exercer o cargo de Diretor de Regulação I da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2025, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em lei.

**Art. 2°** - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 03 de fevereiro de 2025.

**Vilson Carlos Gomes Coelho**  
**Diretor Presidente**

**PORTARIA N° 025/2025**

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 7.863/2020 e Decreto Municipal n° 34.920/2025, RESOLVE:

**Art.1°** - Nomear o servidor Mateus Barroso Salgado para exercer o cargo de Gerente de Regulação de Espaço e Iluminação Pública da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, a partir de 03 de fevereiro de 2025, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em lei.

**Art. 2°** - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 03 de fevereiro de 2025.

**Vilson Carlos Gomes Coelho**  
**Diretor Presidente**

**IPACI**

**PORTARIA N° 049/2025**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

**Art. 1º** Considerar de efetivo exercício o afastamento da servidora abaixo mencionado, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
DAYSE MODESTO CORREA	IPACI	23/01/2025	6073/2025

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de fevereiro de 2025.

**DANIELLY BRANDÃO TÁVORA**  
Presidente Executiva

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
DIVULGA**

**EXTRATO DO 1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 001/2025**

**PROCESSO:** 1236/2025

**CEDENTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CNPJ sob nº 02.548.293/0001-71.

**CESSIONÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, CNPJ sob nº 27.165.588/0001-90.

**OBJETO:** O Presente Termo tem por objeto retificação da Cláusula Segunda – Da Vigência, referente ao Convênio nº 001/2025, firmado em 21/01/2025, alterando o início da vigência da data de publicação para 02 de janeiro de 2025, da cessão da servidora Sílvia Graciano Vieira.

**DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 001/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2025.

**SIGNATÁRIOS:** DANIELLY BRANDÃO TÁVORA (PRESIDENTE EXECUTIVA), JOSE CARLOS CORREIA CARDOSO JUNIOR (PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO), SILVIA GRACIANO VIEIRA (SERVIDORA).

**DANIELLY BRANDÃO TÁVORA**  
Presidente Executiva  
Decreto nº 34.905/2025

**CÂMARA MUNICIPAL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025**

**PROCESSO Nº 23561/2024**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, considerando Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 90001/2025, lavrada pela Pregoeira, constatada a regularidade dos atos procedimentais e com fundamento na Lei 14.133/2021, resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025**, no qual visa a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de captação, edição e transmissão, ao vivo, das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, em streaming no YouTube e em canal de TV com sinal aberto**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES, teve como vencedora a empresa relacionada abaixo:

**FUNDAÇÃO CULTURAL FOZ DO RIO DOCE**

**CNPJ:** 03.537.777/0001-88

Valor: R\$ 237.800,00 (duzentos e trinta e sete mil e oitocentos reais) para 12 meses.

**ID CIDADES:** 2025.016L0200001.01.0002

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de janeiro de 2025

**ALEXANDRE VALDO MAITAN**

**Presidente**

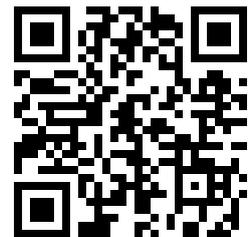
# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 - CENTRO  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR